Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/09/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1318, DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando estudos técnicos para realização de campanhas educativas sobre a utilização do Cordão de Girassol e o Cordão de identificação de Transtorno do Espectro Autista para os alunos da rede municipal de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de setembro de 2023.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

A presente indicação vem solicitar que a Secretaria de Educação, realize estudos técnicos para elaboração de uma campanha para a utilização do Cordão de Girassol e o Cordão de identificação de Transtorno do Espectro Autista.

O cordão de Girassol e o Cordão de identificação de Transtorno do Espectro Autista é símbolo de visibilidade para pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes, frequentemente passam por constrangimentos ao tentar usufruir de direitos como o atendimento preferencial, além disso precisamos que os alunos conheçam os cordões, para que serve, mesmo não sendo obrigatório o uso devemos preparar os alunos para evitar constrangimentos aos que optarem a usar.

A invisibilidade das pessoas com deficiência é uma constante, quando nós falamos das pessoas que tem uma deficiência invisível isso se torna ainda mais grave, muitas vezes passam por alguns constrangimentos e situações difíceis e essa identificação que é o colar de girassol, vem mostrar para a sociedade que as pessoas estão ali e precisam de respeito.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA